

Universidade Federal de São Carlos

HORA CERTA

Ciência, Tecnologia, Sociedade e Linguagem

SETEMBRO 2024 | 1ª EDIÇÃO

E-MAGAZINE

MOBILIDADE URBANA: Transporte Público em São Carlos

Legislação sobre transporte público municipal: Acesso à informação.

Mobilidade Urbana: Um direito de todos

Assédio Sexual: O caminho das mulheres até a Universidade

Guia e Curiosidades



SUMÁRIO

- 03 Editorial
- 04 Legislação sobre transporte público municipal – Acesso à informação
Descrição sobre a legislação do transporte público. Acesso à informação municipal.
Por Luigi Casaburi Giampá.
- 05 Licitação o que é? Para que serve? – Lei de acesso a informação é meu direito?
Explicação de como é uma Licitação. Seu direito ao acesso a informação.
Por Luigi Casaburi Giampá.
- 06 Assédio sexual – Um trajeto de pânico
Entendendo o trajeto das mulheres até a Universidade Federal de São Carlos
Por Anna Liege González Retamero.
- 07 Entrevista com Ana Paula Soares da Silva
Desafios e experiências no caminho até a UFSCar
Por Anna Liege González Retamero.
Colaboração de Ana Paula Soares da Silva.
- 08 Pensar Filosófico:
Violência
Por Anna Liege González Retamero.
- 09 Mobilidade Urbana - Um direito de todos.
Entendendo sobre acessibilidade e seus desafios.
Por Ana Paula Soares da Silva.
- 10 Depoimento – Os Desafios da Mobilidade Urbana para Pessoas com Deficiência.
Colaboração de Ana Paula Soares da Silva.
Por Ana Paula Soares da Silva.
- 11 Direitos tarifários - como ter acesso aos seus direitos
Guia sobre onde ir e o que levar para garantir o acesso aos descontos feitos pelo governo.
- 12 Localização e acesso - guia prático do transporte publico em São Carlos
Informações sobre as linhas percorridas pelos ônibus e guia sobre como se locomover pela cidade.
- 13 Fotografias
Acervo de fotos utilizadas na e-magzine
- 14 Organização
- 15 Referências

EDITORIAL

A presente edição da Revista “HORA CERTA” aborda temas cruciais para a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e informada sobre o tema “Mobilidade Urbana: Transporte público em São Carlos”.

Falar sobre mobilidade urbana é um assunto que nos leva a imaginar o crescimento acelerado das populações urbanas e a consequente expansão das áreas metropolitanas, e necessariamente de transporte público. Essa é uma problemática que não só afeta a qualidade de vida dos cidadãos, mas também tem implicações diretas na sustentabilidade e no desenvolvimento econômico das cidades.

O tema infraestrutura é de extrema importância, mas não é nosso único embate. A busca da mobilidade urbana não depende apenas de investimentos em infraestrutura. Há outros pontos críticos que precisam ser abordados com seriedade como inclusão social, assédio sexual, e entender a política do transporte público urbano. Nesta edição resolvemos expor alguns fatos abordados em razão do tema central, enfatizando subtemas que estão interligados ao contexto.

O tema do assédio sexual não é tratado com a seriedade que merece, sua presença alarmante deve ser identificado em diversos espaços, desde a propriedade privada, até as vias públicas, e em especial no transporte público. Analisamos as medidas que têm sido tomadas para combater esse problema. Trazemos textos informativos e reflexivos abordando as diversas formas de violência, em especial as mulheres mais vulneráveis.

Sobre a inclusão social destacamos modelos de leis que instruirão o leitor a praticá-las, já que apesar de existirem, o fator “acessibilidade” ainda é questionável dentre pesquisas e tratada como um imperativo para o desenvolvimento pleno da sociedade. Serão discutidas matérias de pesquisa com iniciativas que buscam integrar pessoas com deficiência, mas que também os instiguem a seguirem as leis de direitos fundamentais, em função da promoção da igualdade.

Ser cidadão é ter o comprometimento no âmbito político. Seus direitos garantem que sejam fiscalizados contratos e licitações proferidos pela administração pública municipal. O transporte público, que é algo necessário para uso da sociedade, foi requerido por um processo licitatório. Cabe ao município a fiscalização para garantir seus direitos, impedindo contratos corruptos, podendo ter voz em decisões nas escolhas de melhorias e necessidades da cidade que serão sanadas. Este processo licitatório precisa estar ao acesso de cada pessoa, isso é o que garante a Lei do acesso à informação. Assim podemos garantir uma parte deste Estado Democrático de Direito.

O Comitê Editorial desta e-magazine agradece a todos os colaboradores que contribuíram e enriqueceram nosso debate.

Conscientemente,
Ana Paula Soares da Silva
Anna Liege González Retamero
Luigi Casaburi Giampa
Vinicius de Freitas Francisco

SUBA NO ÔNIBUS! VENHA ENTENDER COMO ESTÁ A LICITAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO NA CIDADE DE SÃO CARLOS-SP.



GIAMPA, LUIGI. Ilustração de um ônibus na cidade gerada por inteligência artificial. Canva, IA. 3 set. 2024. Disponível em: [link]. Acesso em: 3 set. 2024.

Legislação sobre transporte público municipal: Acesso à informação.

O uso do transporte público municipal é direito de todos os cidadãos. A população preza por um transporte de qualidade e seguro. Cabe ao poder público municipal providenciar o contrato com a prestadora de serviço do transporte. Mas como está este contrato atual? A empresa Rigras, que venceu a licitação de ônibus, transferiu a operação para a empresa Santa Cecília Turismo Ltda (Sancetur).

O edital proibia essa subcontratação, mas não houve restrição contra essa nova empresa. A licitação foi no valor de R\$493,5 milhões (aproximadamente 4 milhões por mês), válidos por 10 anos e podendo ser prorrogada por mais 10 anos, entrando em operação no dia 01 de maio de 2023. Segundo Fabiana Assis, gl São Carlos e Araraquara, a empresa Rigras operou sem contrato por seis anos. Segundo a empresa vencedora da licitação deveria apresentar condições como, 91 veículos, sendo 59 veículos tipo ônibus básico, 22 veículos do tipo midiônibus (ônibus maior que o micro-ônibus) e 3 mini ônibus (adaptados) para atendimento porta a porta, além de sete veículos de reserva.¹

Os veículos não devem passar dos 10 anos e ter uma idade média de 5 anos. O último processo de licitação foi em 2004, quando a Athenas Paulista assumiu o transporte público. Em 2014 foi essa empresa impedida de renovar devido a uma liminar.

Para você que deseja ficar por dentro do que ocorre na prefeitura e fazer o seu papel de cidadão em fiscalizar, poderá ter este acesso pelo site da Prefeitura Municipal de São Carlos Portal da Transparência. <https://scarlos.giap.com.br/ords/scarlos02/f?p=839:1:::NO:::>

¹ Assis, F. Prefeitura de São Carlos aceita troca de empresa de transporte e Sancetur inicia operação em maio.

gl São Carlos e Araraquara, 26 abr. 2023, 19h32. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2023/04/26/prefeitura-de-sao-carlos-aceita-troca-de-empresa-de-transporte-e-sancetur-inicia-operacao-em-maio.ghtml>. Acesso em: 20 maio 2024.-



SIGA PELO CAMINHO
DO CONHECIMENTO!
APRENDA SOBRE A
LICITAÇÃO E O ACESSO
À INFORMAÇÃO.

GIAMPA, LUIGI. Ilustração de uma pessoa pensando no ônibus gerada por inteligência artificial. Canva, IA. 3 set. 2024. Disponível em: [link]. Acesso em: 3 set. 2024.

Licitação o que é? Para que serve? – Lei de acesso a informação é meu direito?

Em um município, contratos e licitações são feitos para que possam ocorrer melhorias e resoluções de problemas. Isso envolve o transporte público, conjunto de obras, em geral contratar serviços para a cidade. Mas o que é uma licitação e para que serve?

Segundo o Dicionário Online de Português uma licitação é descrita como: Concorrência que, feita com edital, determina a escolha da empresa que fornecerá produtos ou serviços a órgãos públicos.²

A Lei nº 14.133/2021, a licitação visa garantir propostas vantajosas, sem que haja corrupção como preços exorbitantes. O processo, é preparado, homologado e colocado em um edital para exibição pública conforme a Lei de acesso à informação. Pode ser feito como um leilão, em que existam concorrentes. Para atingir um estado democrático de direito precisamos de transparência nas licitações.

Como funciona uma licitação? Mediante a uma necessidade pública, exemplo: Os assentos de uma unidade da UPA, precisam ser trocados. A Administração Pública sinaliza sobre a necessidade, estabelecendo um valor estimado a ser gasto para a resolução. Define como será o procedimento licitatório, pode ser um contrato direto, um leilão, concurso, seleção direta e etc. Precisa definir o que será adquirido, definindo os critérios usados para a aquisição, como valor, qualidade, prazo de produção e entrega. Demonstrar quais capacidades a empresa deverá ter como financeira, técnica. Com essas partes estabelecidas chegou a hora da divulgação, em sites do governo, municipais etc. Analisadas as propostas é escolhida a mais vantajosa. Por final é feito o contrato, podendo ser fiscalizado e analisado pelos cidadãos no Portal da Transparência. Apresentado todos esses detalhes, eu te pergunto, por que você pode ter acesso a essas informações: Em 18 de novembro de 2011, foi promulgada a Lei nº 12.527, mais conhecida como Lei do Acesso à informação. Pretendo ampliar a participação da sociedade nas decisões governamentais, assegurando que os cidadãos tenham acesso às informações públicas. Por fim, sim é seu direito.

² LICITAÇÃO. Dicio - Dicionário Online de Português. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/licitacao/>. Acesso em: 20 set. 2024.

Um Trajeto de Pânico

O caminho das mulheres até a Universidade Federal de São Carlos

A violência contra as mulheres, especialmente em suas formas moral e sexual, tem sido objeto de crescente atenção no Brasil. Um estudo recente de I. Duarte realizou uma revisão integrativa da literatura para mapear a amplitude dessas práticas e os contextos nos quais ocorrem, trazendo à luz dados alarmantes sobre a prevalência e as consequências dessas agressões na obra sobre “Assédio Moral e Sexual contra Mulheres no Brasil”.

A pesquisa, que analisou 11 estudos publicados em português, revela que aproximadamente 40% das mulheres entrevistadas relataram terem sido vítimas de agressão moral ou sexual, predominantemente no ambiente de trabalho. Apesar da gravidade dessas situações, poucas vítimas tomam a iniciativa de denunciar os abusos sofridos, o que ressalta a necessidade urgente de medidas de suporte e proteção mais eficazes.

Os comportamentos abusivos identificados nos estudos variam, mas todos convergem para a evidência de que as consequências são particularmente devastadoras para as vítimas do sexo feminino. A pesquisa destaca ainda um aumento significativo no número de publicações sobre o tema a partir de 2021, com um enfoque em delineamentos qualitativos e exploratórios, o que indica uma maior conscientização e interesse acadêmico em aprofundar o conhecimento sobre essa problemática.

Também visamos comunicar sobre a necessidade de aprimoramento científico sobre o tema para que hajam discussões sobre as vulnerabilidades das mulheres e as medidas a serem tomadas por meio de estudos empíricos e considerações conceituais.

Estes estudos sobre a violência contra as mulheres em locais públicos preencherão uma lacuna significativa na literatura acadêmica nacional. Entretanto encontramos exames que verificam a incidência de assédio sexual em espaços públicos. Contudo ressaltamos a baixa quantidade de estudos brasileiros focados no assédio sexual no transporte público, o que ressalta a importância e a originalidade da pesquisa.

Esta tese que teve por base uma pesquisa com usuárias do transporte público de São Paulo, revela dados alarmantes: 75,6% das mulheres entrevistadas relataram já ter sofrido assédio sexual no transporte público, e 65,5% afirmaram ter presenciado esse tipo de violência contra outras mulheres. Além disso, embora 43,8% das entrevistadas saibam como proceder em situações de assédio, esses números indicam a urgência de medidas mais eficazes para garantir a segurança das mulheres nesses espaços.

Saiba mais e se forme para o assunto

DUARTE, I. Assédio moral e sexual contra mulheres no Brasil: uma revisão de literatura. São Carlos, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/19305>.

SCHUTZER, K. A percepção do pedestre sobre a qualidade da paisagem urbana. São Carlos, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/4294>.

Os relatos sobre violência

Exemplo de relato sobre violência

Entrevista com Ana Paula Soares da Silva: “Desafios e Experiências no Caminho Até a UFSCar”

Ana Paula Soares da Silva, de 32 anos, residente em São Carlos, compartilhou suas experiências e desafios diários ao se deslocar até a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), onde estuda. Seu trajeto, geralmente realizado de ônibus ou a pé, leva cerca de 30 minutos.

Apesar da aparente tranquilidade, Ana Paula carrega consigo o peso de um episódio traumático: certa vez, ao retornar para casa, foi perseguida por um homem. Sentindo-se ameaçada, ela encontrou refúgio em um estabelecimento movimentado, onde foi incentivada a denunciar o ocorrido. No entanto, o medo a impediu de tomar essa atitude. Esse incidente revela uma preocupação constante com a segurança, algo que infelizmente afeta sua paz durante o trajeto.

Quando questionada sobre possíveis melhorias para o seu percurso diário, Ana Paula foi enfática ao sugerir um aumento na presença policial nas áreas ao redor da universidade. Ela acredita que essa medida poderia não apenas reduzir o número de assé-

dios mas também proporcionar um sentimento de segurança maior para todos, especialmente para as mulheres que compartilham dessas preocupações.

Além de suas experiências pessoais, Ana Paula também expressou sua opinião sobre a acessibilidade ao transporte público para a comunidade da UFSCar. A entrevistada destacou que muitas pessoas enfrentam dificuldades para frequentar a universidade, especialmente aquelas que não têm condições de arcar com os custos da passagem, mesmo com os descontos oferecidos. A inacessibilidade financeira do transporte público pode ser um fator decisivo para que alguns desistam de seguir seus estudos na universidade.

Esta entrevista ilustra os desafios cotidianos enfrentados por estudantes, especialmente mulheres, em seus trajetos para a UFSCar. Sua história é um reflexo das dificuldades que muitos enfrentam, tanto em termos de segurança quanto de acessibilidade, ao buscar o sonho de uma educação superior.

O trabalho “A percepção do pedestre sobre a qualidade da paisagem urbana” de K. Schutzer encontra-se com o fenômeno psicológico de percepção, interpretação e apropriação do espaço territorial objetivando investigar os diversos aspectos do ambiente de caminhada, e a percepção dos pedestres sobre estes caminhos, possibilitando considerações sobre as caminhadas e suas tipologias urbanas, das infraestruturas oferecidas, da estética do ambiente e a segurança dos sujeitos.

Pensar Filosófico

Violência

Por Anna Liege González Retamero

A gente chega aqui
Em busca de Formação
Mas acaba vivendo
Diversas formas de agressão

O movimento identitário das mulheres
Ao longo da história
Foi uma caminhada árdua
Mas também de muita glória

Seria então o direito de caminhar
Uma causa que ainda temos que lutar?
Ir e vir diz sobre liberdade
Mas ir e vir com segurança, se atrela a igualdade

Hoje a gente reflete sobre Mobilidade Urbana
Mas e aí, como anda sua semana?
Cansativa, feliz, forte e com determinação
Oh meu deus, eu só quero terminar a graduação

(Sobre a interpretação da mobilidade urbana como direito de ir vir, mas também direito de permanência estudantil e segurança das mulheres)



Mobilidade Urbana

UM DIREITO DE TODOS

A acessibilidade em meio à mobilidade urbana é um tema crucial para a construção de cidades inclusivas e equitativas. Com o crescimento das áreas urbanas e o aumento da população, garantir que todos os cidadãos, independentemente de suas limitações físicas, possam se deslocar com autonomia e segurança é um desafio que exige planejamento cuidadoso e políticas públicas eficazes.

A mobilidade urbana acessível vai além da simples adaptação de espaços públicos. Ela envolve a criação de uma infraestrutura que considere as necessidades de pessoas com deficiência, idosos, gestantes, e outras pessoas com mobilidade reduzida. Isso inclui a instalação de rampas de acesso, pisos táteis, sinalização visual e sonora adequada, elevadores em estações de transporte, e a disponibilização de veículos adaptados nos sistemas de transporte público.

De acordo com um estudo de 2016 divulgado pelo Observatório das Metrópoles do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia, que analisou as 15 principais regiões metropolitanas do Brasil, apenas Campinas, no interior de São Paulo, foi considerada boa em termos de bem-estar da população. Esse estudo foi publicado originalmente pelo Jornal da USP, destacando as dificuldades enfrentadas por diversas cidades do país nesse quesito.¹



Foto: PAULA, Ana. Fotografia escolhida no aplicativo Canva.

A situação se agrava ainda mais quando se trata da mobilidade de pessoas com deficiência. Conforme dados do IBGE, 6,7% da população brasileira, ou cerca de 14 milhões de pessoas, possuem algum tipo de deficiência física. No entanto, apenas 4,7% das vias públicas no país possuem rampas para cadeirantes, e a infraestrutura para cegos é ainda mais precária. Esses dados ressaltam a necessidade urgente de políticas públicas que promovam a inclusão e acessibilidade, garantindo que todos possam se deslocar de forma segura e digna.

Esse panorama mostra como a falta de planejamento e infraestrutura adequados impacta diretamente a vida de milhões de brasileiros, principalmente aqueles com deficiência. Em 19/09/2019 - Publicado há 5 anos, o Jornal da USP abordou essa questão em sua matéria, ressaltando a importância de soluções eficazes para que a mobilidade urbana no Brasil possa realmente atender a todos, sem exceção.²

¹ De acordo com Observatório das Metrópoles. Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia. Índice de Bem-Estar das Regiões Metropolitanas Brasileiras. 2016. Disponível em: <https://jornal.usp.br/atualidades/mobilidade-ainda-nao-e-sinonimo-de-acessibilidade-para-deficientes/>. Acesso em: 24 maio de 2024.

² MATIAS, A. "et al". Mobilidade ainda não é sinônimo de acessibilidade para deficientes. Jornal da USP, Disponível em: <https://jornal.usp.br/atualidades/mobilidade-ainda-nao-e-sinonimo-de-acessibilidade-para-deficientes/>. acesso em: 23 maio 2024.

DEPOIMENTO:

Os Desafios da Mobilidade Urbana para Pessoas com Deficiência

Neste depoimento, eu Ana Paula Soares da Silva, aluna e uma das publicantes desta revista, de 32 anos, residente de São Carlos, SP, me dispus a compartilhar um pouco da minha luta diária por ser portadora de mobilidade reduzida, compartilhando experiências e desafios ao utilizar o transporte público e de se locomover pela cidade..

O transporte público em São Carlos apresenta diversas dificuldades para pessoas com deficiência. Menciono aqui que a rapidez com que os ônibus circulam e a falta de paciência dos motoristas em esperar que eu me sente antes de partir tornam a experiência estressante e perigosa. Devido à minha dificuldade em subir degraus e falta de equilíbrio, frequentemente me vejo obrigada a permanecer nos corredores dos ônibus para evitar quedas, uma situação que coloca minha segurança em risco.

Destaco que as calçadas e vias públicas de São Carlos são, em grande parte, inacessíveis. É preocupante como a falta de rampas de acesso e a presença de buracos se tornam uns dos principais empecilhos, dificultando a mobilidade de pessoas com deficiência pela cidade.

Compartilhando uma de minhas experiências predominantemente negativas com o transporte especial para PCDs. Relato através desse depoimento que em uma ocasião, ao tentar utilizar o ônibus, não consegui me sentar a tempo, e o motorista arrancou, resultando em sua queda no chão. Em outra situação, quando ainda usava cadeira de rodas, enfrentei a falta de elevadores nos ônibus e precisei contar com a ajuda de outras pessoas para erguer a cadeira e entrar no veículo. Além disso, a ausência de cintos de segurança para prender a cadeira forçou meu irmão a segurar-me durante toda a viagem para evitar que ela caísse.



Foto: Ana Paula Soares da Silva

Avaliando a infraestrutura de acessibilidade em locais públicos, como praças, parques e prédios governamentais, principalmente na universidade onde estudo e consequentemente leva-me a concluir que a infraestrutura de acessibilidade em São Carlos como um verdadeiro descaso com a população PCD. Há uma evidente falta de compromisso das autoridades em garantir o acesso seguro e confortável a esses espaços.

Para que melhore a mobilidade urbana para pessoas com deficiência na sua cidade, acredito que a solução seria passar por uma implementação mais rigorosa das leis de acessibilidade já existentes, que essas leis são ineficazes na prática e precisam ser mais bem aplicadas para melhorar a mobilidade urbana para PCDs.

Enfrento discriminação em vários contextos, especialmente na faculdade onde estudo. Essas experiências são terríveis, ressaltando a ironia de enfrentar preconceito em um ambiente acadêmico, onde se discute tanto sobre causas sociais e inclusão, mas que muitas vezes carece de empatia e compreensão reais.

Direitos tarifários

Como ter acesso ao seu direito

Mais de 600 mil
pessoas utilizam
o transporte
coletivo
mensalmente na
cidade.

O guia visa ajudar o leitor em como garantir seus direitos e localizar-se na cidade de São Carlos.

Cabe então, primeiramente, o acesso aos direitos básicos de todo cidadão. Segue o guia que todo morador de São Carlos merece.

Em São Carlos, passageiros a partir de 60 anos tem gratuidade. O benefício esta previsto no edital do sistema de transporte coletivo desde 2003. Para estudantes a passagem tem um desconto de 50% da tarifa normal.

Mas como ir atrás desses benefícios? Simples, para idosos entre 60 e 64 anos deve ser feito uma solicitação no guichê da empresa SOU São Carlos com um documento com foto, CPF e comprovante de residência de até 6 meses. Os que tem 65 anos para cima, só é necessário mostrar o RG para o motorista que assim será liberada a passagem. Para os estudantes, é necessária a solicitação no guichê da empresa, com uma foto 3x4, comprovante de matrícula e residência para garantir o desconto de 50% da tarifa.

Lei 9.349/96 garante o
direito á meia-entrada
para estudantes de
todos os níveis de
ensino.

Localização e acesso

Guia prático de transporte público em São Carlos

Agora que foi ensinado ao leitor como ter acesso ao que lhe é direito, seguimos para ensiná-lo os principais trajetos e rotas da cidade de São Carlos.

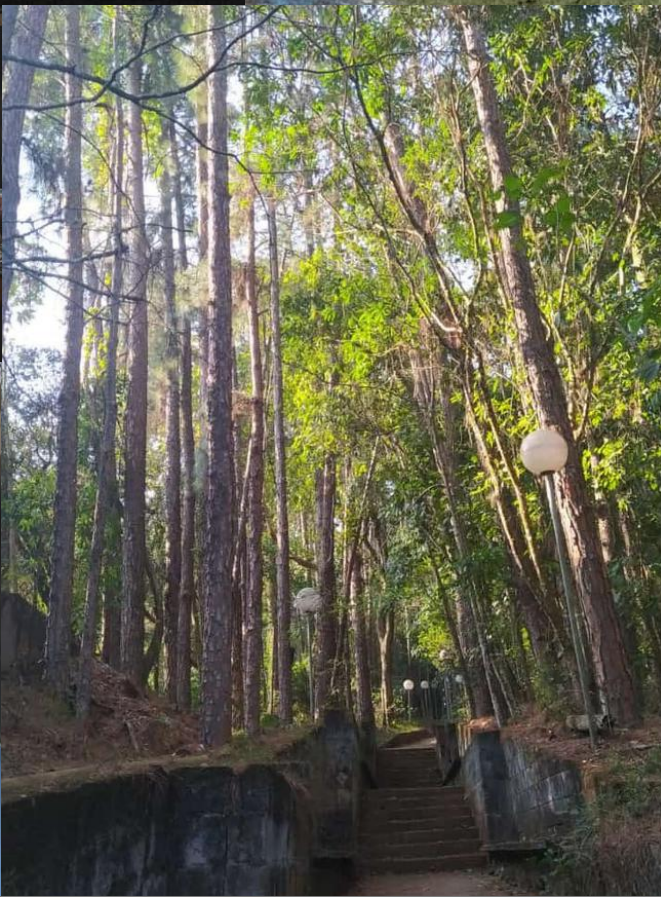
É preciso atentar-se às linhas feitas pelos ônibus, pois o trajeto seguido tem mais conexões com bairros. Nem todos passam pelo terminal rodoviário, um dos principais pontos.

Os itinerários dos ônibus seguem uma rota de circulação pelos bairros.

O estudante da UFSCar deve optar pelas principais linhas: 64, com saída do terminal rodoviário; 01 Pacaembu, com saída do bairro Vila Boa; 03 Azulville, com saída do bairro Azulville; e o 44, com saída pela Vila Prado.

Os ônibus da cidade optam pelo uso da numeração e de nomes de bairros para a identificação.

Agora para o leitor que deseja conhecer as variedades do comércio em São Carlos, o local popularmente conhecido como "centro" é o mais adequado. Segue para as principais linhas: 38, com saída pelo Jardim Cruzeiro do Sul; 54, com saída do Jardim Embaré e cruzando o centro da cidade; 61, com saída do Parque Fehr e indo diretamente ao centro.



Organização

Organização Geral

Ana Paula Soares da Silva

anal@estudante.ufscar.br

Anna Liege González Retamero

anna.retamero@estudante.ufscar.br

Luigi Casaburi Giampá

luigicg@estudante.ufscar.br

Vinicius de Freitas Francisco

viniciusfreitas@estudante.ufscar.br

Sessão

Comunicação e Expressão

Bacharelado em Ciências Sociais

Universidade Federal de São Carlos

1º Semestre

2024

Fotografias

Ana Paula Soares da Silva

Anna Liege González Retamero

Raul da Silva Guimarães

Orientação

Professora Carolina de Paula Machado

Aplicações de suporte

Canva

Pngtree

Paint

Google Docs



REFERÊNCIAS

- Assis, F. Prefeitura de São Carlos aceita troca de empresa de transporte e Sancetur inicia operação em maio. G1 São Carlos e Araraquara, 26 abr. 2023, 19h32. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-carlos-regiao/noticia/2023/04/26/prefeitura-de-sao-carlos-aceita-troca-de-empresa-de-transporte-e-sancetur-inicia-operacao-em-maio.ghtml>. Acesso em: 20 maio 2024.-
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS. Portal da transparência. Disponível em: <https://scarlos.giap.com.br/ords/scarlos02/f?p=839:1:::NO:::>. Acesso em: 06 ago. 2024.
- TRANSPARÊNCIA, Portal da. Licitações e contratações. Disponível em: <https://portal.datatransparencia.gov.br/entenda-a-gestao-publica/licitacoes-e-contratacoes>. Acesso em: 06 ago. 2024.
- Autor indisponível. Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Lei de Acesso à Informação. Publicado em 11/11/2020, 19h21. Atualizado em 02/04/2024, 05h50. Disponível em: https://www.gov.br/cvm/pt-br/canais_atendimento/lei-de-acesso-a-informacao. Acesso em: 20 maio 2024.
- DUARTE, I. Assédio moral e sexual contra mulheres no Brasil: uma revisão de literatura. São Carlos, 2024.
- SCHUTZER, K. A percepção do pedestre sobre a qualidade da paisagem urbana. São Carlos, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/4294>.
- MATIAS, A. “et al”. Mobilidade ainda não é sinonimo de acessibilidade para deficientes. Jornal da USP, Disponível em: <https://jornal.usp.br/atualidades/mobilidade-ainda-nao-e-sinonimo-de-acessibilidade-para-deficientes/>. acesso em;23 maio 2024.
- canva.com
- docs.google.com
- pt.pngtree.com
- SÃO CARLOS. Transporte coletivo: usuários entre 60 e 64 anos devem se cadastrar para ter direito à gratuidade. Disponível em: <https://www.saocarlos.sp.gov.br/index.php/noticias-2008/152367-transporte-coletivo-usuarios-entre-60-e-64-anos-devem-se-cadastrar-para-ter-direito-a-gratuidade.html>. Acesso em: 4 set. 2024.
- SÃO CARLOS. Carteira de transporte escolar. Disponível em: [https://www.saocarlos.sp.gov.br/index.php/educacao/154182-carteira-de-transporte-escolar.html#:~:text=Descri%C3%A7%C3%A3o:,de%20ensino%20fundamental%20e%20m%C3%A9dio.&text=\(conta%20%C3%A9gua%20C%20luz%20ou%20telefone,necessidade%20de%20xerox%20dos%20documentos\).&text=E%2Dmail:%20Este%20endereço%C3%A7o%20de,2%20dias%20%C3%BAteis](https://www.saocarlos.sp.gov.br/index.php/educacao/154182-carteira-de-transporte-escolar.html#:~:text=Descri%C3%A7%C3%A3o:,de%20ensino%20fundamental%20e%20m%C3%A9dio.&text=(conta%20%C3%A9gua%20C%20luz%20ou%20telefone,necessidade%20de%20xerox%20dos%20documentos).&text=E%2Dmail:%20Este%20endereço%C3%A7o%20de,2%20dias%20%C3%BAteis). Acesso em: 4 set. 2024.
- SOU TRANSPORTES. São Carlos. Disponível em: <https://soutransportes.com.br/saocarlos/>. Acesso em: 7 set. 2024.
- LICITAÇÃO. Dicio - Dicionário Online de Português. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/licitacao/>. Acesso em: 20 set. 2024.